

RESULTADO FINAL DA PROVA DIDÁTICA PÓS-RECURSO, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO AO CAMPUS SÃO BENTO/ CURSO DE DIREITO BACHARELADO/ CURSO DE NUTRIÇÃO BACHARELADO/ CURSO DE SERVIÇO SOCIAL BACHARELADO, OBJETO DOS EDITAIS N.ºS 02/2026-GR/UEMA, REALIZAÇÃO N.º 81/2026, SUSPENSÃO N.º 208/2026-GR/UEMA, RETIFICAÇÕES N.ºS 11/2026, 36/2026, 124/2026, REALIZAÇÃO N.º 229/2026-GR/UEMA E RETIFICAÇÕES N.ºS 230/2026 E 233/2026-GR/UEMA.

A Comissão Examinadora do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão, regida pelas Resoluções n.º 1.564/2022 – CEPE/UEMA e n.º 1756/2023-CEPE/UEMA, OBJETO DOS EDITAIS n.ºs 02/2026-GR/UEMA, Realização n.º 81/2026, Suspensão n.º 208/2026-GR/UEMA, Retificações n.ºs 11/2026, 36/2026, 124/2026, Realização n.º 229/2026-GR/UEMA e Retificações n.ºs 230/2026 e 233/2026-GR/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final da Prova Didática Pós-Recurso**.

**CAMPUS SÃO BENTO/ CURSO DE DIREITO BACHARELADO/ CURSO DE NUTRIÇÃO BACHARELADO/ CURSO DE SERVIÇO SOCIAL BACHARELADO**

Área/Subárea: Ciências Sociais Aplicadas/Direito/ Direito Privado; 2 vagas  
[40 horas]

| Candidato (a)                         | Notas dos Examinadores |     |     | Média | Situação |
|---------------------------------------|------------------------|-----|-----|-------|----------|
|                                       | 1º                     | 2º  | 3º  |       |          |
| Marinella Geronimo da Silva Quinzeiro | 8,0                    | 7,5 | 8,0 | 7,83  | Aprovada |
| Sara Barros Pereira de Miranda        | 9,0                    | 8,5 | 8,5 | 8,66  | Aprovada |
| Gabriella Sousa da Silva Barbosa      | 8,5                    | 8,5 | 8,5 | 8,50  | Aprovada |
| Flávia Thaise Santos Maranhão         | 9,5                    | 9,0 | 9,0 | 9,16  | Aprovada |

**OBS:** Os recursos interpostos contra o resultado preliminar pelos candidatos foram respondidos e se encontram disponíveis na plataforma <concursoseseletivos.uema.br>.



Será considerado habilitado para o julgamento dos títulos, somente o candidato que obtiver na prova didática, nota igual ou superior a 7,0 (sete) obtida a partir da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

**Comissão Examinadora:**

Prof. Thiago Anastácio Carcará - Doutor/UESPI  
Presidente

Profa. Maria José Lobato Rodrigues - Doutora/UFMA  
Secretário

Profa. Lucylea Gonçalves França - Doutora/UFMA  
Membro

São Bento – MA, 26 de julho de 2026.